



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



PORTARIA Nº 164, 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 019/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.03.12.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 019/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEB DESIGNER**, no exercício de 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- André Lucas Mendes Gomes – Matrícula nº 1203550-1

SUBSTITUTO

- José Irismá Carlos Júnior – Matrícula nº 1203568-1.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros